



*u*

Concurso interno de promoção para preenchimento de um posto trabalho de Professor Coordenador Principal para o setor de área disciplinar de Ciências da Comunicação da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra, aberto através do Edital n.º 835/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 229, de 24 de maio.

Aos dezasseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, pelas 11 horas, sob a presidência do Doutor Jorge Manuel dos Santos Conde, Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, reuniu o Júri do concurso identificado em epígrafe, através de videoconferência, de acordo com o regime excecional de funcionamento de júris nos sistemas do ensino superior, ciência e tecnologia, previsto no artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, estando presentes como vogais os Senhores Professores, Doutor Moisés Adão de Lemos Martins, Professor Catedrático da Universidade do Minho; Doutora Maria Cristina Mendes da Ponte, Professora Catedrática da Universidade Nova de Lisboa; Doutor Joaquim Mateus Paulo Serra, Professor Catedrático da Universidade da Beira Interior; Doutora Cândida Fernanda Antunes Ribeiro, Professora Catedrática da Universidade do Porto e a Doutora Maria da Costa Potes Franco Barroso Santa-Clara Barbas, Professora Coordenadora Principal do Instituto Politécnico de Santarém.

Aberta a sessão e verificada a existência de quórum, conforme previsto no n.º 1 do artigo 14.º do Regulamento de Concursos para Recrutamento de Professores do IPC aprovado pelo despacho n.º 9208, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104/2010, de 28 de maio, adiante designado por RCCPIPC, o Senhor Presidente do Júri agradeceu a presença dos Senhores Vogais e informou que foi rececionada, através da plataforma eletrónica para a submissão de candidaturas, prevista no ponto 6.2 do supramencionado edital, a seguinte candidatura única:

- **Gil António Baptista Ferreira;**



De seguida, o júri procedeu à verificação dos requisitos de admissão ao concurso, de acordo com o disposto no artigo 19.º do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico (ECDESP), nos termos do artigo 23.º do RCCPIPC, e publicitados por intermédio do edital já referido, tendo deliberado por unanimidade pela admissão do único candidato apresentado a concurso.

Por deliberação do júri, aprovada por unanimidade, foi dispensada a audiência pública prevista no ponto 7.2 do edital.

Em seguida, o júri passou à avaliação do mérito absoluto da única candidatura admitida, nos termos do n.º 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 112/2021, de 14 de dezembro, e de acordo com os requisitos fixados no ponto 8.2 do supramencionado edital, tendo deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.

Na sequência da supramencionada deliberação, o júri analisou a autoavaliação efetuada pelo único candidato admitido, realizada por meio do preenchimento do formulário de candidatura, tendo confirmado a pontuação obtida pelo Candidato, à luz dos critérios de avaliação e pontuação aprovados pelo Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Educação de Coimbra.

Nesta apreciação dos elementos curriculares apresentados pelo Candidato, o júri concluiu que este, para além de observar plenamente os requisitos fixados para avaliação do mérito absoluto, demonstrou um percurso profissional, científico e pedagógico de elevada relevância, que excede amplamente aqueles requisitos, destacando-se, na componente técnico-científica, a quantidade e qualidade da produção científica, na Componente Pedagógica, uma vasta atividade letiva e participação em atividades académicas e outras de cariz pedagógico, e na componente organizacional, um extenso e diversificado percurso. Destaque ainda para um equilíbrio nas três vertentes em avaliação, pouco frequente. Em resultado da aplicação dos critérios de avaliação e pontuação aprovados pelo Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Educação de Coimbra e adotados pelo júri, os quais se encontram vertidos no edital e formulário de candidatura, o júri atribuiu ao candidato a pontuação final ponderada de 69,67 pontos (sessenta e nove pontos e sessenta e sete centésimos).

Para constar foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

O Presidente

Professor Doutor Jorge Manuel dos Santos Conde

Os Vogais

Professor Doutor Moisés Adão de Lemos Martins

Professora Doutora Maria Cristina Mendes da Ponte

Professor Doutor Joaquim Mateus Paulo Serra

Professor Doutora Cândida Fernanda Antunes Ribeiro

Professora Doutora Maria da Costa Potes Franco Barroso Santa-Clara Barbas

